



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 05

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

## Julho Amarelo: Urupês realiza testagem rápida de Hepatites B e C em toda a população

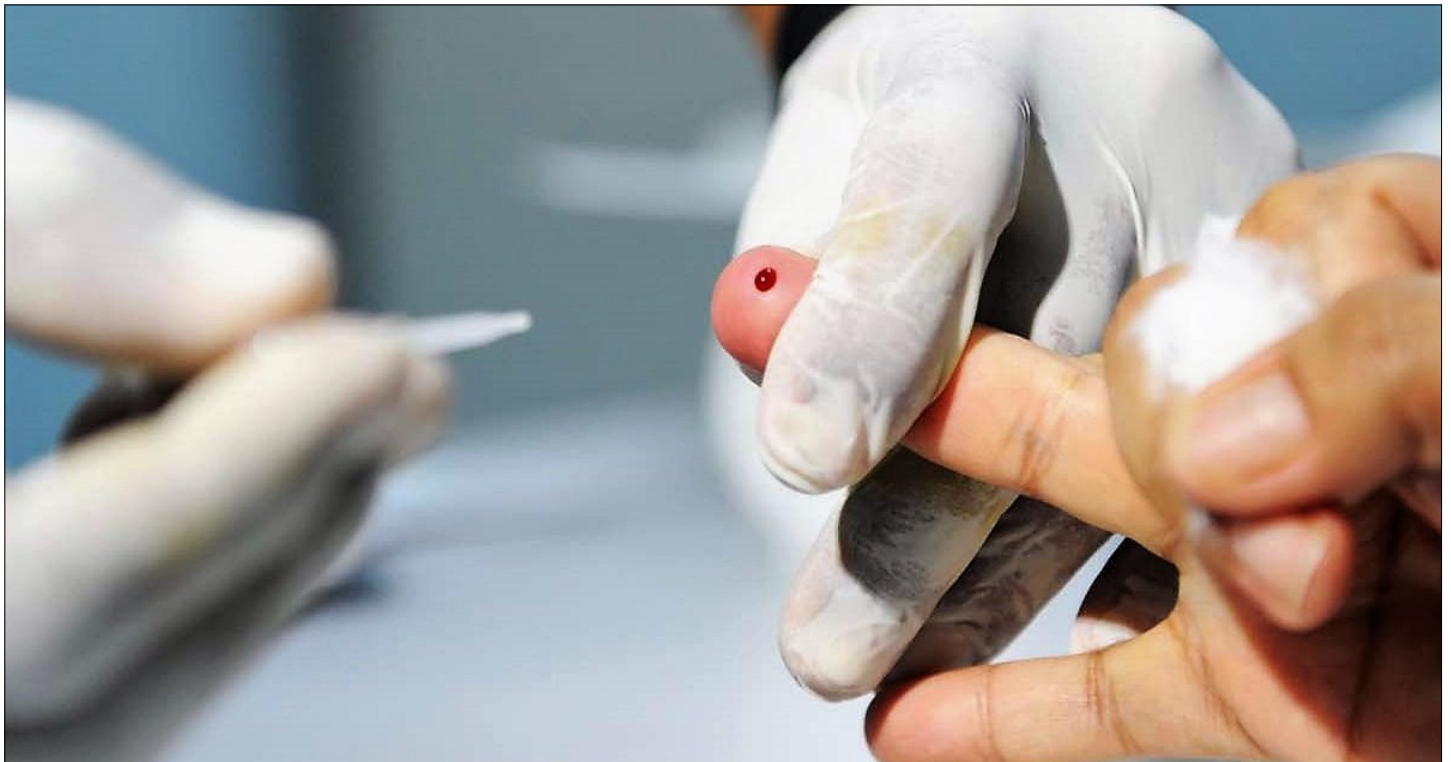


Imagem Divulgação

Através da campanha “Hepatite: sem saber você pode ter”, referente ao Julho Amarelo, a Prefeitura por meio da Secretaria de Saúde irá realizar testes rápidos de hepatites virais em toda a população, dos dias 26 a 30 de julho de 2021.

A busca ativa da doença tem o objetivo de realizar o tratamento imediato em pessoas que possivelmente possam testar positivo para o vírus, evitando também que alguém viva com a doença sendo assintomático, podendo transmitir para outras pessoas sem ter conhecimento.

A forma mais comum e atual de transmissão é através da relação sexual. A hepatite é uma doença silenciosa, mas que pode ser tratada se diagnosticada precocemente.

A testagem irá acontecer em todas as unidades de saúde do município. Os resultados serão entregues aos pacientes em até 15 minutos após a realização do exa-

me e, caso alguém teste positivo, será encaminhado para exames laboratoriais e após confirmações iniciará o tratamento que está disponível na rede pública de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento para todos os tipos de hepatite, independentemente do grau de lesão do fígado.

A hepatite é uma inflamação do fígado que pode ser causada por vírus ou pelo uso de alguns medicamentos, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas ou genéticas.

Nem sempre a doença apresenta sintomas, mas quando aparecem, estes se manifestam na forma de cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjojo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras.

No caso específico das hepatites virais, que são o objeto da campanha Julho Amarelo, estas são inflamações causadas por vírus classificados pelas letras do alfabeto

em A, B, C, D (Delta) e E.

– Hepatite B: é o segundo tipo com maior incidência; atinge maior proporção de transmissão por via sexual e contato sanguíneo. A melhor forma de prevenção para a hepatite B é a vacina, associada ao uso do preservativo.

– Hepatite C: tem como principal forma de transmissão o contato com sangue. É considerada a maior epidemia da humanidade hoje, cinco vezes superior à AIDS/HIV. A hepatite C é a principal causa de transplantes de fígado. A doença pode causar cirrose, câncer de fígado e morte. Não tem vacina.

### Formas de contágio

As hepatites virais podem ser transmitidas pelo contágio fecal-oral, especialmente em locais com condições precárias de saneamento básico e água, de higiene pessoal e dos alimentos; pela relação sexual desprotegida; pelo contato com sangue contaminado, através do compartilhamento de seringas, agulhas, lâminas de barbear, alicates de unha e outros objetos perfurocortantes; da mãe para o filho durante a gravidez (transmissão vertical), e por meio de transfusão de sangue ou hemoderivados.

O contágio via transfusão de sangue já foi muito comum no passado, mas, atualmente é considerado raro, tendo em vista o maior controle e a melhoria das tecnologias de triagem de doadores, além da utilização de sistemas

de controle de qualidade mais eficientes.

No Brasil, as hepatites virais mais comuns são causadas pelos vírus A, B e C. Existem ainda, com menor frequência, o vírus da hepatite D (mais comum na região Norte do país) e o vírus da hepatite E, que é menos frequente no Brasil.

**Prevenção da hepatite B:** O uso de preservativo em todas as relações sexuais; não compartilhar objetos de uso pessoal, como lâminas de barbear e depilar, escovas de dente, material de manicure e pedicure, equipamentos para uso de drogas, confecção de tatuagem e colocação de piercings. A testagem das mulheres grávidas ou com intenção de engravidar também é fundamental para prevenir a transmissão de mãe para o bebê. A profilaxia para a criança após o nascimento reduz drasticamente o risco de transmissão vertical.

**Prevenção da hepatite C:** Para evitar a infecção é importante: não compartilhar com outras pessoas qualquer objeto que possa ter entrado em contato com sangue (seringas, agulhas, alicates, escova de dente etc.); usar preservativo nas relações sexuais; toda mulher grávida precisa fazer no pré-natal os exames para detectar as hepatites B e C, HIV e sífilis. Em caso de resultado positivo, é necessário seguir todas as recomendações médicas. O tratamento da hepatite C não está indicado para gestantes, mas após o parto a mulher deverá ser tratada



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: EDVALDO HERREIRA 15705670850, CNPJ nº 97.553.954/0001- 63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento e treinamento para o servidor homologado junto à Receita Federal do Brasil no município.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 02 Poder Executivo – 02.02 Secretaria Municipal de Finanças E Orçamento- 02.02.01 Departamento de Contabilidade- 04.123.0002.2064.000. Manutenção da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento- 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 22 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2020**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 72.790.959/0001-89.

OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PRORROGAÇÃO: 01/08/2021 à 31/07/2022

VALOR REAJUSTADO: R\$431,83 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais, sendo o valor global de R\$5.181,96 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social- 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: MATHEUS LUAN SOILO - ME - CNPJ nº 42.437.760/0001-00

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, para auxílio administrativo e cadastro de documentos relativamente ao transporte realizado por ambulâncias, considerando o volume de documentos a serem inseridos no sistema, a fim de garantir o bom funcionamento na prestação deste serviço público.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2021 a 23/01/2022.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretaria Municipal de Saúde - 02.04.01- Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c4d-59fd-5741-5155



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 05, ano I, veiculado em 23 de July de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 23/07/2021 às 09:26:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c4d-59fd-5741-5155>